

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Fomento Nº 1257-2023 (SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e O INSTITUTO BRASIL), publicado no diário Oficial Nº 28.624, página 36 do dia 17/11/2023.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada na página 204 Do sistema Sigadoc SETASC-PRO-2022/05892 fica da seguinte forma:

Onde se lê:

Fiscal:

Maurel Castro de Amorim - Matrícula nº 91808

Suplente:

Rodrigues Schneider de Amorim Souza - Matrícula nº 258403.

Leia-se:

Fiscal titular: Maurel Castro Amorim - Matrícula nº 91808.

Fiscal suplente: Fátima Vieira do Prado - Matrícula nº 257398.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd1a3c88

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar